



PROJETO DE LEI Nº 30/2017

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - PLE Nº 21/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REFORMA EM IMÓVEL PARTICULAR PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DE PORECATU QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO NA CIDADE DE LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar reforma no imóvel com 110m², localizado na Rua Manaus, 163, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, no valor aproximado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o fim de adequar dois sanitários para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e instalar uma área coberta na frente do referido prédio, locado pelo Município para atender aos pacientes de Porecatu que necessitam de atendimento médico em Londrina.

Artigo 2º- As despesas geradas com a reforma do referido imóvel correrão a expensas de dotação própria, constante do Orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (24.04.2017).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito



Porecatu, 24 de abril de 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Anexo, estamos encaminhando à superior apreciação dessa Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei do Executivo que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REFORMA EM IMÓVEL PARTICULAR PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DE PORECATU QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO NA CIDADE DE LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Preliminarmente, enfatizamos que o presente projeto tem a única e premente intenção de adequar as instalações sanitárias para uso de portadores de necessidades especiais e instalar área coberta na parte da frente do imóvel locado por esta municipalidade para atender pacientes de Porecatu que necessitam de atendimento médico na cidade de Londrina.

Vale ressaltar que o atendimento aos porecatuenses em deslocamento para tratamento de saúde em Londrina se dará de forma mais humanitária e cômoda e que muitos de nossos munícipes nem mesmo dinheiro para comer têm quando em consultas e/ou exames naquela cidade, que dirá ter um local adequado para descansar enquanto não estão sendo atendidos.

Dessa forma, com mais esse esforço desta administração, pretendemos minimizar o sofrimento dessa parcela da população que, além de ser maioria, é também a mais necessitada.

Assim, apelamos ao bom senso dos Nobres Edis, rogando a apreciação e aprovação da presente propositura, transformando-a em lei.

Atenciosamente,



Fábio Luiz Andrade
Prefeito